



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL N° 011/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG n° 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Núcleo de Eventos e Projetos	Eventos e Projetos	Estar cursando entre o 4º e o 6º período do Curso de Jornalismo	30 horas / semana	01	Campus Ouro Preto

1.1. Cargo: Estagiário do Núcleo de Eventos e Projetos do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

1.2. Bolsa: O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.2.1 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG n° 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

1.2.2 O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3 Funções:

- 1.3.1 Auxiliar no planejamento, na gestão e na produção dos projetos e eventos da Instituição;
- 1.3.2 Desenvolver cronogramas e planilhas orçamentárias;
- 1.3.3 Realizar planos de divulgação;
- 1.3.4 Realizar tomadas de preços para contratação de serviços e produtos especializados previstos nos projetos;
- 1.3.5 Estabelecer interface com setores internos na execução dos eventos e projetos;
- 1.3.6 Relacionamento com empresas, patrocinadores, parceiros e fornecedores dos projetos e eventos do IFMG;
- 1.3.7 Realizar pesquisas de oportunidades de captação de recursos;
- 1.3.8 Manter organizado o banco de dados de contatos, parceiros, fornecedores e redes de relacionamento;
- 1.3.9 Prover informações para a Home Page, para o Jornal Eletrônico do setor e para redes sociais;
- 1.3.10 Manter atualizado o calendário de eventos do IFMG e acompanhar as necessidades específicas de logística e produção;
- 1.3.11 Responsabilizar-se pelo controle do Almoxarifado de Eventos;
- 1.3.12 Elaborar e arquivar correspondências e documentos do setor;
- 1.3.13 Incumbir-se do encaminhamento de projetos às fontes financiadoras;
- 1.3.14 Elaborar relatórios técnicos e de prestação de contas;
- 1.3.15 Registrar atividades desenvolvidas pelo setor (textos, depoimentos, imagens);
- 1.3.16 Gerenciar equipes de bolsistas e monitores dos diversos eventos do IFMG.

1.4 Requisitos mínimos exigidos: Estar cursando entre o 4º e o 6º período do Curso de Jornalismo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

1.5. Horário de trabalho: Turnos manhã e/ou tarde.

2. COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

2.1. A Comissão Interna de Seleção será composta pela Coordenadora de Eventos e Projetos, Coordenadora de Comunicação Social e Chefe de Gabinete do IFMG - *Campus* Ouro Preto e será responsável por todo o processo de seleção deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão, no período de 07/03/2017 até 21/03/2017, inscrever-se via e-mail, enviando a documentação solicitada para a fase classificatória (currículo e histórico escolar), além de informações para contato.

4. PERÍODO DO ESTÁGIO

4.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo consistirá de **Análise de Currículo e Histórico Escolar**, (fase classificatória), e de **Entrevista** (fase eliminatória).

5.2. Na **Análise dos Currículos**, a serem enviados, junto do histórico escolar para o e-mail eventoseprojetos.ouropreto@gmail.com com o assunto “Programa de Seleção para Estagiário de Produção”, a pontuação máxima será de 100 (cem) pontos e considerará os critérios e habilidades desejáveis para o bom desempenho da atividade em questão, conforme segue:

Item avaliado	Pontuação
Experiência comprovada em organização de eventos	15 pontos
Experiência comprovada em produção cultural (eventos, projetos e publicações)	15 pontos
Experiência comprovada em captação de recursos	5 pontos
Atuação em projetos socio-culturais e científicos	15 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

Conhecimento de novas tecnologias da informação e comunicação: internet, sites, blogs, redes sociais.	5 pontos
Experiência com tratamento de planilhas e controles financeiros.	10 pontos
Domínio de programas de redes sociais e circulação de Informações via web	15 pontos
Habilidade com programas de criação e tratamento de Imagens (photoshop, Corel, etc)	10 pontos
Habilidade com programas de criação e edição de textos	10 pontos

5.3. Na **Análise de Currículos** cada membro da Comissão Interna de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

5.4. Será aprovado, nessa prova, o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

5.5. Na **Análise do Histórico Escolar**, a ser enviado, junto com o currículo para o e-mail eventoseprojetos.ouropreto@gmail.com com o assunto “Programa de Seleção para Estagiário de Produção”, a pontuação será considerada da seguinte forma:

Item avaliado	Pontuação
Desempenho acadêmico: índice de rendimento acima de 70%	40 pontos
Estar cursando o 4º período	10 pontos
Estar cursando o 5º período	20 pontos
Estar cursando o 6º período	30 pontos

5.6. A classificação dos candidatos será obtida pela média das notas obtidas na Análise de Currículos e na Análise do Histórico Escolar. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 24/03/2017, através da Internet, no endereço www.ouropreto.ifmg.edu.br.

5.7. Os candidatos classificados na primeira etapa serão contatados no telefone e/ou e-mail informados no currículo para uma entrevista, no dia 28/03/2017, a partir das 9 horas, na Sala de Reuniões do Prédio da Administração. Nessa entrevista será feita a seleção final pela Comissão Interna de Seleção, sendo avaliados os seguintes critérios:

- I. interesse e apresentação pessoal;
- II. potencial do candidato para o cargo;
- III. outras experiências e habilidades que agregam valor ao perfil desejado;
- IV. capacidade de comunicação;
- V. desenvoltura;
- VI. capacidade de relacionamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

- VII. conhecimento prévio com relação às atividades a serem desenvolvidas;
 - VIII. disponibilidade e envolvimento.
- 5.8. Será atribuída à entrevista uma nota de 0 a 10 pontos.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente, e consistirá na soma da média das notas obtidas na Análise de Currículos e na Análise do Histórico Escolar e o resultado obtido na Entrevista.
- 6.2. A divulgação será feita no site www.ouropreto.ifmg.edu.br e no site: www.ifmg.edu.br a partir do dia 29 de março 2017.
- 6.3. O IFMG - *Campus* Ouro Preto entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Em caso de não concordância com o resultado final, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado à Coordenadora de Eventos e Projetos do *Campus*, a ser protocolado no Núcleo de Eventos e Projetos do IFMG - *Campus* Ouro Preto, situado no Prédio de Administração, 2º andar, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.
- 7.2. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.
- 7.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

Ouro Preto, 06 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se.

Maria da Glória dos Santos Laia
Diretora Geral do IFMG - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, CPF
nº _____, identidade nº _____, declaro que o estágio por
mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor
_____, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)